



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 26 de fevereiro de 2026, às 19h18min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Presidente da Mesa Diretora, foi aberta a 2ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: André Aparecido Ferreira; Edson de Paiva Teixeira; José Teixeira Rodrigues Júnior; Josimar de Oliveira da Silva; Leandro Rodrigues; Luimar De Battisti Júnior; Marinaldo Alves; e Ronildo José Toledo. O **Presidente** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Procedeu-se a leitura da **PAUTA**: 1) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 03/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que requer “fixa o piso salarial mínimo para os profissionais do magistério do município de Guiricema/MG, e dá outras providências”; 2) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 04/2026**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, que “altera o artigo 35 da Lei Municipal nº 777/2020, que institui o Plano de Desenvolvimento de Carreiras dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Guiricema-MG, dispondo sobre novas regras para o gozo, fracionamento, antecipação e conversão das férias dos servidores, e dá outras providências”; 3) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 05/2026**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, que “revoga os artigos 29 e 30 da Lei Municipal n. 743/2018 e dá outras providências”; 4) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 03/2026**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, que “concede Diploma de Mérito – Farmacêutico João Ribeiro ao senhor Dr. Guilherme Vaz de Melo Mota”; 5) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 04/2026**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, que “concede Título de Cidadão Honorário de Guiricema ao senhor Avelino Marcelino de Paula”; 6) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 05/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiricema, que “aprecia as contas anuais do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2024, prestadas pelo Prefeito Municipal José Óscar Ferraz, processo n. 1188623”; 7) **Indicações**; 8) **Prestação de Contas**; 9) **Palavra livre** (“pequenos expedientes”). Nestes termos, procedeu-se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que “fixa o piso salarial mínimo para os profissionais do magistério do município de Guiricema/MG, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer é favorável. O processo entrou em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Quero deixar registrado que o projeto chegou na primeira reunião, mas não constava do impacto orçamentário, por isso, à época, tirei de pauta. Mas agora consta tudo, portanto, está apto a ser votado. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2026**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, que “altera o artigo 35 da Lei Municipal nº 777/2020, que institui o Plano de Desenvolvimento de Carreiras dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Guiricema-MG, dispondo sobre novas regras para o gozo, fracionamento, antecipação e conversão das férias dos servidores, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer é favorável. O projeto entrou em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – A mudança é só do artigo 35 da lei, passando para três períodos de férias. Nós aumentamos uma reunião no mês de julho, e então estamos tendo problema na organização das férias dos servidores. Basicamente por isso. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2026**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, que “revoga os artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 743/2018, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer é favorável. O projeto entrou em discussão. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** – O melhoramento das leis é algo importantíssimo. Estamos sob uma lei de 2020. Me recordo bem, e na época já se tratava de melhoramento. Queria deixar uma proposta: que nós possamos nos debruçar na lei de 2020, pois muitas mudanças e alterações podem ser feitas. Completamos seis anos pós essa lei. A Casa poderia estar rediscutindo todo o conteúdo de 2020. Esse projeto já foi um avanço, é um melhoramento das férias. Acredito que tenha outros pontos a serem melhorados. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2026, de autoria do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, que visa conceder título "Diploma de Mérito - Farmacêutico João Ribeiro ao senhor Dr. Guilherme Vaz de Melo Mota". O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer é favorável. O processo entrou em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Esse projeto caberia como cidadão benemérito assim como o diploma de mérito João Ribeiro. Eu optei pelo diploma de mérito porque condiz mais com a realidade do Guilherme. Ele é muito novo. Saiu daqui novo para buscar e realizar o sonho. Com muito mérito e muito esforço chegou aonde chegou. É motivo de orgulho para nós. Membro de família tradicional de Guiricema. Está se tornando um baita cirurgião, pelas informações que recebemos. Ele é um profissional de ponta. É motivo de orgulho para nós guiricemences. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026**, de autoria do vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, que visa conceder "título de cidadão honorário de Guiricema ao senhor Avelino Marcelino de Paula". O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer é favorável. O processo entrou em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Todo mundo conhece o Avelino. A biografia fala por ele. Acho que ele é merecedor do título, pois tamanha é a dedicação que tem e sobretudo pelas dificuldades que enfrentou, que inclusive fez se tornar o profissional que ele é. É formado na UFV. Lecionou em várias escolas. Hoje está como Secretário de Educação. Ele preenche todos os requisitos para receber a homenagem. O **Vereador Leandro Rodrigues** – Eu estudei com ele. Sempre fomos amigos. Lembro como era difícil e árduo conseguir e manter acesso em vários lugares. A gente andava 4 ou 5 quilômetros. Estudávamos na creche aqui em cima, onde é a quadra atualmente. Conheço a família toda. Como eu, perdeu os pais. Conheço a irmã dele. Tenho muito orgulho, é uma pessoa que tem praticamente a mesma trajetória que a minha. Muita luta, sem privilégios. Conseguiu ser professor. Hoje é o Secretário de Educação do município. Acho mais que justo a escolha. Parabéns. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiricema, que "aprecia as contas anuais do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2024, prestadas pelo Prefeito Municipal José Óscar Ferraz, processo n. 1188623". O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **vereador André Aparecido Ferreira**, relator da Comissão de Orçamento e Fiscalização, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que os pareceres são favoráveis. O processo entrou em discussão. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimemente pelos seguintes vereadores: Edson de Paiva Teixeira, José Teixeira Rodrigues Júnior, Leandro Rodrigues, André Aparecido Ferreira, Josimar de Oliveira da Silva, Ronildo José Toledo, Luimar De Battisti Júnior, Marinaldo Alves e Marcos Antônio Ribeiro Ferraz.** Em continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou a **LEITURA DAS INDICAÇÕES** pelos respectivos vereadores. O **Vereador Leandro Rodrigues** procedeu a leitura da **Indicação nº 01/2026**, de sua autoria, que indica, a pedido de moradores e de pessoas que trafegam pelo local, que seja feito recapeamento asfáltico e operação tapa-buracos na estrada de Vilas Boas. A presente indicação se faz necessária em razão das precárias condições de trafegabilidade da referida estrada, que apresenta buracos, desgaste do asfalto e irregularidades na pista, ocasionando riscos à segurança de motoristas, pedestres e demais usuários da via. Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, visando garantir melhores condições de segurança e mobilidade. O **Vereador Leandro Rodrigues** procedeu a leitura da **Indicação nº 03/2026**, de sua autoria, que indica, a colocação de uma placa de embarque e desembarque, na drogaria Guiricema & Cia LTDA sob CNPJ: 62893135000180 (Rede de Drogaria ElloMais) do proprietário Erick Ferraz, localizado na rua Batista Caetano, número 09 - Centro. O **Vereador Leandro Rodrigues** procedeu a leitura da **Indicação nº 05/2026**, de sua autoria, que reitera a Indicação nº 31/2025, a qual se trata de colocação de uma placa de embarque e desembarque, de segunda a sexta-feira, de 5:30 às 18 horas, próximo ao Laboratório de Análises Clínicas Cunha Ribeiro Ltda, da proprietária Natália Rodrigues Cunha, CNPJ:02391875000197, localizado na rua Vereador José Manoel, nº 15, centro de Guiricema. O pedido acima foi atendido, porém indico a recolocação desta placa, visto que foi arrancada do local, possivelmente por caminhão ou algum outro veículo. Foi procedida a leitura da **Indicação nº 02/2026**, de autoria dos Vereadores Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Marinaldo Alves, Luimar De Battisti Júnior, Ronildo José Toledo e André Aparecido Ferreira, que indica a realização de bateção (compactação) adequada das estradas rurais nos trechos críticos, objetivando nivelamento e maior resistência ao tráfego de veículos e colocação de cascalho nas vias que se encontram em estado de deterioração acentuada nos seguintes trechos rurais com condições ruins de tráfego: Córrego da Mata, Córrego da Aldeia, Córrego do Rua, Valão, Tuiutinga e São



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Domingos. A presente indicação justifica-se pelos impactos negativos causados aos usuários das rodovias rurais, incluindo prejuízos ao transporte escolar, escoamento da produção agrícola, acesso a serviços de saúde e segurança pública, além de promover maior qualidade de vida e desenvolvimento rural sustentável. Foi procedida a leitura da **Indicação nº 05/2026**, de autoria dos Vereadores Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Marinaldo Alves, Luimar De Battisti Júnior, Ronildo José Toledo e André Aparecido Ferreira, que indica, de forma "urgente e segura", uma melhoria na coleta do lixo. Também, importante destacar, a importância de recolhimento de entulhos de construções, objetos (sofás, camas, colchoes, etc) deixados por moradores em espaço público de nossa cidade. Tais procedimentos são importantes e indispensáveis, pois com o acúmulo dos objetos mencionados acima além de causar vários danos à saúde como proliferação de doenças como a dengue, Zika, Chikungunya, baratas, ratos, e animais peçonhentos como escorpiões, cobras, etc. O presente pedido tem por objetivo de melhorar as condições de acesso aos moradores, visitantes e usuários dos locais referidos, trazendo mais comodidade, beleza e segurança. Foi procedida a leitura da **Indicação nº 06/2026**, de autoria dos Vereadores Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Marinaldo Alves, Luimar De Battisti Júnior, Ronildo José Toledo e André Aparecido Ferreira, que indica ao Executivo a tomada de providências referentes à implementação da Lei Complementar Federal nº 226/2026, conhecida como "Lei do Descongela". Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a tomada de providências no sentido de efetivar o pagamento retroativo de anuênios, triênios, quinquênios, sextas-partes, licenças-prêmios e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de Guiricema, que ficaram congelados por força da disposição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020. A LC nº 173/2020 instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), com transferência de recursos da União para os demais entes da Federação (estados membros e municípios). A lei, contudo, trouxe um dispositivo congelando a concessão de benefícios de remuneração aos servidores públicos de todos os entes do país, prejudicando quem não tinha nada a ver com o assunto. Agora, com a aprovação da novel Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, foi permitido o pagamento retroativo desses benefícios. No entanto, é necessário que o Poder Executivo envie a essa Casa de Leis projeto de lei autorizativa para que esses pagamentos possam ocorrer. Registre-se que, por se tratar de lei que cria despesas de pessoal, a autoria é de exclusividade do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual adota a proposição na forma de indicação. Requer que se indique ao Senhor Prefeito, que ao realizar a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

proposição, preveja o pagamento dos benefícios também aos servidores que se aposentaram durante esse período, sem poder usufruir dos benefícios, e a eventuais pensionistas de servidores falecidos durante o período. Dando seguimento a ordem do dia, procedeu a **LEITURA DO RELATÓRIO CONTÁBIL E DOS GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA** referente ao mês de janeiro de 2026, que trata dos gastos com pessoal, serviços, custeios etc; salientando que a Câmara Municipal de Guiricema teve o saldo total de R\$ 122.639,12 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos). Afirmou que a pasta referente as despesas, toda a prestação de contas com notas fiscais, empenhos e extratos bancários relativa as despesas da Câmara está disponível para quaisquer vereadores e todos os cidadãos. Após, seguindo a Ordem do Dia, nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** procedeu a leitura do Ofício n. 003/2026/IPREV, enviado pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Guiricema/MG – IPREV, que informa os valores do custo suplementar para o exercício de 2026. Esse ofício esclarece que a Prefeitura vai elaborar o projeto de lei. Vai ser bem complexo. É muito servidor, com muitas variáveis. Tem funcionários que aposentaram, tem funcionário que tem anos, meses e semanas para receber. Os funcionários tem que ter um pouco de paciência. Vai começar a fazer. Além de ver o impacto orçamentário porque não estava projetado, não estava previsto. Veio a agora a lei, mas já tínhamos votado o orçamento. Nenhum funcionário vai ser prejudicado. Tranquilizo os servidores. É direito. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** também procedeu a leitura do Ofício Circular n. 042/2026, enviado pelo Prefeito Municipal de Guiricema, que presta esclarecimentos sobre a Lei Complementar n. 226/2026, que autoriza os entes federativos – inclusive os municípios – a promoverem o pagamento retroativo de quinquênios, anuênios, triênios, sexta-parte, licença-prêmio e vantagens equivalentes que deixaram de ser pagos durante o período da pandemia da COVID-19. O **Vereador Leandro Rodrigues** – É motivo de alegria, todos têm conhecimento, através do Deputado Marquinho Lemos, consegui um valor para iluminação pública da obra do morro do Cristo. Outros vereadores correram atrás também. Está ficando, realmente, digno de um cartão postal. Agradeço ao assessor do Marquinho Lemos, ao Deputado e ao Prefeito pelo comprometimento. Recebi um print ao chegar aqui hoje. A energisa atrasou muito. Sei que o Prefeito se empenhou. O atraso foi realmente da companhia. Agradeço pelo empenho. Estou muito satisfeito. Todos conhecem minha história: nasci e cresci no morro do Cristo. Conheço o morro desde à época do barro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Graças ao prefeito da época, prefeito Jurandir, ele calçou. O José Óscar colocou o asfalto. As melhorias estão acontecendo. Até a ponte e na ultima casa. Agora será um cartão postal. Também terá segurança com iluminação. Está uma coisa linda. Que venham mais melhoras. O **Vereador André Aparecido Ferreira** – Complementar a fala do Leandro. Estive lá, está bem adiantado. Parece que vai ter restaurante. Quero agradecer a fundação, ao prefeito, Carlinhos, e a toda comissão, a empresa que tocou a obra. Como o Leandro disse, melhorou mais com iluminação. É prazeroso ver que nosso prefeito não vê lado político. Criticado por isso às vezes. Não tem que ver lado político. Não vi outros prefeitos fazerem isso com a mesmo coração em relação aos vereadores da “oposição”, falo oposição de forma simples, como forma da gente falar. Parabenizo os vereadores, a Mesa. É prazeroso para gente, como vereador, fazer parte disso. Acredito que muitas melhorar vão vir ainda. Todos os vereadores estão trazendo verba. É o que precisamos, ajudar nosso povo. A Câmara devolvendo para a prefeitura. Sobre a coleta de lixo, queria enfatizar que na nossa região tem um dia certo, que é na terça-feira, a gente vê o trabalho bom sendo feito, obviamente que pode melhorar. Eu cheguei a ver pessoas de outras cidades depositando lixo ali. Pessoas de outras cidades. Não é possível que lá não tenha coleta de lixo. Estamos fazendo serviço de outra cidade. Inclusive estamos fazendo serviço do DER, como retirando terra. É lamentável um negócio desse. Deixo meus parabéns para nossos funcionários, que não tem hora, trabalhando quando precisa. Parabéns. O **Vereador Ronildo José Toledo** – Quero registrar meu agradecimento ao prefeito pela reforma da ponte na comunidade de Santana. Em nome da comunidade agradeço ao prefeito. É importante, estava bem danificada. Pedi para ele e no outro dia estava consertando a ponte. Parabenizo também pelo trabalho de bateção. Um agradecimento ao Vadinho e o Cinei, estão trabalhando firme, dando o capricho nas cidades. Fizaram várias regiões da zona rural. Brevemente estarão em outras comunidades. O **Vereador Edson de Paiva Teixeira** – Gostaria de agradecer ao deputado federal Miguel Ângelo pela emenda que mandou e com o valor o Prefeito comprou um trator. Muito obrigado. Pode contar comigo. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Acho que sou funcionário mais velho aqui presente na Casa. O Prefeito que valorizou vereador, quanto de oposição tanto de situação, nunca existiu. Somente o José Óscar. Nunca vi. Também não era de costume vereador buscar recurso fora. Tornou-se um compromisso do vereador de um certo tempo para cá buscar recursos. O prefeito dá crédito ao vereador. Isso fortalece e incentiva o vereador a ir atrás de recurso. Não só fiscalizar e legislar, mas também em busca de emendas. Por isso nossa cidade está passando por mudanças positivas. Estamos passando por um momento de chuvas, peço compreensão da



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

população. Se colocar a máquina hoje, a chuva vem e destrói tudo. Todos serão atendidos. A Câmara vai ser parceira nessa reconstrução. Também gostaria de lembrar a todos que a Câmara está fazendo uma campanha de arrecadação de alimentos e materiais em geral para os municípios vizinhos. Um caminhão do Estado está depositando em Ubá e em seguida está indo para os demais municípios. Pela logística a Câmara se tornou um ponto central no município. Para quem busca, facilita. Desde já agradeço a população de Guiricema pela manifestação solidária. Externo meus sentimentos às famílias que perderam entes queridos, perderam seus bens materiais, tiveram suas casas arrastadas. Peço a Deus que dê sabedoria, fé e coragem para seguir adiante. Nada mais havendo, o **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** encerrou a presente Reunião às 21h01min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 26 de fevereiro de 2026.

Manoel de Jesus
Ribeiro de Jesus
Yonimar D. S.
20/02/2026
Sargento de Câmara
Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Igor A. Ferraz
Thiago de Barros Ferraz
Leonardo Rodryg
Joaquim Rodrigues Júnior